



Projeto de Lei Nº 13/64

CÓPIA

-: LEI Nº 1.432, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.964 :-

(Dispõe sobre abertura de crédito especial)

CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMUIGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento da Fazenda - Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), destinado a atender à despesa das obras de reforma e adaptação do próprio municipal, situado à Rua Olegário Paiva, nº 539 (Depósito Municipal), para instalação do Departamento de Viação e Obras Públicas.

Artigo 2º - Fica anulada, parcialmente, em Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária, constante das Tabelas Explicativas de que trata o Decreto nº 2.233, de 4 de dezembro de 1.963, a saber :

- 2. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
- 2.20. CEMITÉRIO MUNICIPAL
- 2.20.3. DISTRITO DE BRAZ CUBAS
- 2.20.3 8.89.4 - DESPESAS DIVERSAS

I - Para conclusão das obras do cemitério distrital

Cr\$ 1.000.000,00

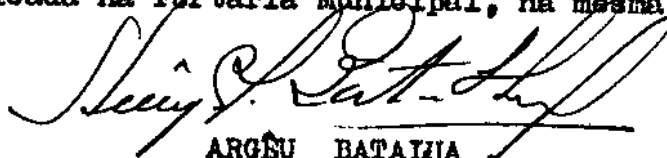
Artigo 3º - O valor do crédito a que se refere a presente lei, será coberto com os recursos provenientes da anulação de verba orçamentária mencionada no artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de fevereiro de 1.964, 403ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


CARLOS ALBERTO LOPES

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 19 de fevereiro de 1.964 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.


ARGEM BATAHIA

Director Administrativo .